PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

AVISO DE REABERTURA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 90010/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por intermédio de seu Pregoeiro, comunica a REABERTURA do Procedimento Licitatório nº 90010/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, incluindo impressão, acabamento, embalagem e entrega de materiais gráficos destinados às Eleições Gerais 2026 no TRE-PI, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital). Horário, data e local para recebimento da documentação e proposta: até as 08h29 – horário de Brasília – do dia 24 de julho de 2026, no sítio **https://www.gov.br/compras/pt-br**. O edital já está disponível no Portal Nacional de Compras Públicas e no sítio **www.tre-pi.jus.br**. Outras informações poderão ser prestadas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, pelo endereço eletrônico **cct@tre-pi.jus.br**.

Edílson Francisco Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
NOVOS CAMINHOS, NOVAS CONQUISTAS

Secretaria Municipal de **Administração, Planejamento e Finanças - SEAPFIN**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 – PMSRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2026

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de controle de vetores e pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento/repelência de aves e controle de larvas), bem como serviços de controle de endemias em ambientes externos (por meio de nebulização veicular/fumacê) e desinfecção/sanitização ambiental, para atender às necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos vinculados à Prefeitura de Santa Rosa do Piauí/PI.
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22.07.2026
HORÁRIO: 09:30h (horário de Brasília).
DATA DA RODADA DE LANCES: 22.07.2026
HORÁRIO: 09:45h (horário de Brasília).
LEI REGENTE 14.133/2021e suas alterações posteriores.
EDITAL: Disponível nos sites Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí – PI http://licitasanrosapi.com.br, www.tce.pi.gov.br e www.santarosadopiaui.pi.gov.br.
INFORMAÇÕES: Av. Joaquim Castelo Branco, Nº 337 – Bairro Centro – CEP: 64.518-000 – Santa Rosa do Piauí/PI – e-mail: licitacao@santarosadopiaui.pi.gov.br

PUBLIQUE-SE

Santa Rosa do Piauí-PI, 07 de julho de 2026.

Erenilce de Sousa
Agente de Contratação/Pregoeiro

Maria Mascion Rodrigues de Sousa
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

ÁGUAS DO PIAUÍ SPE S.A.
CNPJ/MF nº 58.425.324/0001-51 - NIRE nº 22.300.016.415 (*Companhia*)
Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 29/04/2026

Aos 29/04/2026, às 11h15, na sede social da Companhia, com a presença da única acionista da Companhia. **Publicações:** demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório da administração e do relatório emitido pelos auditores independentes foram publicadas no Jornal "O DIA", em suas versões impressa e digital, no dia 24 de abril de 2026. Dispensada a publicação com antecedência à Assembleia em conformidade com o artigo 133, § 4º da Lei das Sociedades por Ações. **Mesa:** Presidente: Sr. **Radamés Andrade Casseb** e Secretário: Sr. **Yaroslav Memrava Neto**. **Deliberações:** colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia, resolveu: Em **Assembleia Geral Ordinária: (i)** aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, acompanhadas do relatório da administração e do relatório emitido pelos auditores independentes, incluindo a reapresentação dos saldos comparativos do balanço de abertura de 01/01/2024 e do exercício social encerrado em 31/12/2024, em razão da revisão de políticas contábeis e reavaliação de estimativas, incluindo, dentre outros ajustes, certas políticas de reconhecimento de receita e perdas de crédito esperadas, conforme detalhado na nota explicativa das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025; **(ii)** tendo em vista que a Companhia registrou prejuízo no exercício social encerrado em 31/12/2025, não há destinação de lucros a ser realizada; **(iii)** aprovar a fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia, para o exercício de 2026, em até R$ 1.600.000,00, a ser rateado em comum acordo. Em **Assembleia Geral Extraordinária: (i)** aprovar a retificação do artigo 5º do estatuto social da Companhia, consolidado como anexo à AGOE 31/10/2025 para fazer constar o valor correto do capital social de "R$ 1.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal" para "R$ 200.001.000,00, dividido em 200.001.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal". Dessa forma, o artigo 5º passará a vigorar com a seguinte redação: *"**Art. 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 200.001.000,00, dividido em 200.001.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia."* Ratificam-se todas as demais matérias e deliberações aprovadas na AGOE 31/10/2025, que não foram alteradas no âmbito da deliberação tomada na presente assembleia geral. **(ii)** aprovar a inclusão do objeto de geração de energia para consumo próprio no artigo 3º do estatuto social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: *"**Art. 3º** - A Companhia tem por objeto social: **a)** a exploração de serviços públicos de saneamento básico, que contempla a operação, manutenção e exploração dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na área da concessão dos municípios que compõem o Edital nº 02 da Concorrência Pública nº 01/2024/SEAD, nos termos do respectivo contrato de concessão; e **b)** a geração de energia elétrica para consumo próprio com possibilidade de comercialização do excedente."* **(iii)** aprovar a consolidação do estatuto social da Companhia, que compõe a presente ata ("Anexo I"). Nada mais. Teresina/PI, 29/04/2026. **Mesa: Radamés Andrade Casseb** - Presidente; **Yaroslav Memrava Neto** - Secretário. **Acionista: Aegea Saneamento e Participações S.A.** Radamés Andrade Casseb; Yaroslav Memrava Neto. **JUCEPI** - Certifico o Registro em 30/06/2026 sob nº 20260415537. Protocolo: 260415537 de 29/05/2026. Maria Gelzuita de Souza Leandro Melo - Secretária-Geral.

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA-PI, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº: 06.554.448/0001-33, situada a Av. Senador Joaquim Pires, 261, Centro – Luís Correia-PI, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO,** torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **de 21 de JULHO de 2026, às 09h:00min**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO **MENOR PREÇO**, TENDO POR OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio operacional, logístico e de infraestrutura destinados ao planejamento, organização, coordenação e execução de ações institucionais, culturais, artísticas, turísticas, esportivas e demais eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Luís Correia – PI, compreendendo o fornecimento, sob demanda, de recursos humanos especializados, estrutura de apoio, serviços de recepção e acolhimento, controle de acesso, hospedagem, alimentação, apoio logístico, preparação de ambientes, atendimento às necessidades operacionais de participantes, convidados, artistas, equipes técnicas, autoridades e demais profissionais envolvidos, bem como todos os insumos e serviços correlatos necessários à perfeita execução das atividades, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 às 13:00 horas, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – Licitações Web e ainda no site https://www.portaldecomprasluiscorreia.com.br/.

Luís Correia - PI, 03 de julho de 2026.

CARLOS JOSÉ RODRIGUES MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BENEDITINOS
NOVOS SONHOS. NOVAS CONQUISTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS

EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 001
CONTRATO Nº: 023/2026
PROCESSO Nº: 009/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS - PI.
CONTRATADO: IA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 46.690.109/0001-07.
CLAUSULA ADITIVADA: (CLÁUSULA OITAVA) O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A SUPRESSÃO DE R$ 450.941,76 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). O VALOR TOTAL ATUALIZADO PASSA A SER R$ 2.555.343,29 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) PRODUZINDO EFEITOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTE TERMO ADITIVO, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 124, INCISO I, ALÍNEA "B", E 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
ASSINATURA DO ADITIVO: 07 DE JULHO DE 2026.

Beneditinos – PI, em 07 de julho de 2026.

FRANCISCA MARIA CARVALHO VIANA:78926599353 — Assinado de forma digital por FRANCISCA MARIA CARVALHO VIANA:78926599353 Dados: 2026.07.07 14:08:55 -03'00'

FRANCISCA MARIA CARVALHO VIANA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ
POR NOSSA TERRA, POR NOSSA GENTE!

Rua Castro Alves, 362, Centro, Flores do Piauí – PI, CEP: 64.820-000, CNPJ: 06.554.158/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações (Agente de contratação e Equipe de Apoio) torna público que realizará a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citada, na conformidade da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 002/2024, Lei complementar 123/2006 e demais legislação aplicável, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2026.**
- **OBJETO DE LICITAÇÃO**: *Contratação de empresa para aquisição de veículos zero kme para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Flores do Piauí – PI.*
- **INFORMAÇÕES:** *Conforme Edital e seus anexos, a disposição dos interessados na CPL – Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Flores do Piauí – PI, localizada na Rua Castro Alves, 362 – Centro, no horário das 8:00 às 13:00 h diariamente de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacaofloresdopiaui2022@gmail.com, e também no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE– Licitações Web.*
- **TIPO DE LICITAÇÃO:** *Menor Preço Por Item*
- **SUPORTE LEGAL:** *Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 002/2024, Lei complementar 123/2006 e demais legislação aplicável.*
- **FONTE DE RECURSO:** *Ministério da Saúde, Convênio/Ano Nº. 43610004/2025, Convênio/Ano Nº. 50410004/2026 e Orçamento Geral Municipal para o Exercício 2026.*
- **DATA DE ABERTURA:** *22 de julho de 2026.*
- **HORA DA ABERTURA:** *08:30 hs*
- **LOCAL:** *Na Plataforma Licitanet https://www.licitanet.com.br/.*

Flores do Piauí - PI, 07 de julho de 2026.
Hosanilda do Nascimento Cota da Costa
Agente de Contratação

Motta cria comissão para analisar PEC que reduz maioridade penal

Proposta a ser analisada altera o Artigo 228 da Constituição

O presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), criou a comissão especial responsável por analisar a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) sobre a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos em caso de crimes graves.

A medida destrava a tramitação da PEC, depois de a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) ter aprovado em junho a admissibilidade da proposta.

A criação de uma comissão especial é uma das etapas previstas na tramitação de uma PEC no Congresso. O colegiado será responsável por aprofundar o debate sobre o tema, incluindo a realização de audiências públicas e a consulta a especialistas.

Ao final dos trabalhos, a comissão deverá votar um relatório com a indicação de aprovação ou rejeição, antes que a proposta possa levada ao plenário da Câmara. Ainda não está decidido quem será o relator da PEC da maioridade penal.

A proposta a ser analisada altera o artigo 228 da Constituição para incluir a previsão de que a maioridade penal - idade a partir da qual uma pessoa pode ser julgada e condenada por crimes comuns, por exemplo - é atingida aos 16 anos, e não aos 18 anos, como estabelece o texto atual.

Pelas normas atuais, pessoas abaixo de 18 anos são inimputáveis e estão submetidas a uma legislação diferenciada.

Após Motta ter autorizado a instalação da comissão especial sobre o tema, os partidos deverão indicar os integrantes do colegiado. O prazo inicial para a análise e apresentação de modificações ao texto da PEC é de 10 sessões do plenário.



Joédson Alves | Agência Senado

PELAS NORMAIS ATUAIS, PESSOAS ABAIXO DE 18 ANOS SÃO INIMPUTÁVEIS E SUBMETIDAS A UMA LEGISLAÇÃO DIFERENCIADA

O colegiado tem o tempo máximo de até 40 sessões plenárias para aprovar um parecer final. Após esse período, o presidente da Câmara pode levar a PEC para votação diretamente no plenário, segundo o regimento interno.

| Agência Brasil

Reunião entre representantes do governo federal com bancada da agropecuária termina sem acordo sobre dívidas rurais

A reunião entre representantes do governo federal e da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) nessa terça-feira (7) terminou sem acordo sobre a renegociação das dívidas de produtores rurais afetados por eventos climáticos. O encontro discutiu alternativas ao Projeto de Lei (PL) 5.122/2023, que tramita na Câmara dos Deputados, e uma proposta de medida provisória (MP) elaborada pelo Ministério da Fazenda.

As negociações continuarão nos próximos dias. O principal objetivo é chegar a um consenso sobre as condições de refinanciamento antes da definição do texto que será encaminhado ao Congresso.

Pontos divergentes

O governo apresentou uma proposta de medida provisória para substituir parte do conteúdo do projeto aprovado pelo Senado. No entanto, permanecem divergências sobre os seguintes pontos: critérios para enquadramento dos produtores, taxas de juros; prazo de carência, montante de recursos disponíveis e custo fiscal da operação.

Outra questão que gera impasse é a abrangência da medida. O governo defende que o benefício seja direcionado apenas aos produtores que sofreram perdas provocadas por eventos climáticos nas últimas safras.

Os parlamentares ligados ao agronegócio defendem uma solução mais ampla, que também contemple produtores endividados por fatores econômicos, como aumento dos custos de produção e queda da renda.

Pauta-bomba

O líder do governo na Câmara, deputado Paulo Pimenta (PT-RS), afirmou que o Executivo está disposto a construir uma solução para agricultores prejudicados por eventos climáticos, mas considera inadequado ampliar a renegociação para todos os produtores rurais do país, devido ao impacto fiscal da proposta.

O Ministério da Fazenda considera como uma pauta-bomba o texto aprovado pelo Senado. A pasta estima que o formato atual do projeto gere impacto de cerca de R$ 140 bilhões ao longo de dez anos, cálculo contestado pela bancada ruralista.

O deputado Silvio Costa Filho (Republicanos-PE), que participou das negociações, afirmou que houve avanços nas conversas, e que as equipes técnicas seguem trabalhando para aproximar as posições. Segundo ele, a intenção é apresentar uma proposta consensual ao presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), responsável por intermediar as negociações.



Marcelo Camargo | Agência Brasil

GOVERNO NEGOCIA ALTERNATIVA AO PROJETO APROVADO PELO SENADO

Próximos passos

O PL 5.122 prevê mecanismos para facilitar a renegociação das dívidas de produtores rurais, com prazos maiores e condições especiais de financiamento. O governo tenta construir uma alternativa por meio de medida provisória, que teria aplicação imediata depois de ser editada, mas depende de entendimento com o Congresso.

Novas reuniões entre o Ministério da Fazenda e representantes da FPA devem ocorrer nos próximos dias para tentar reduzir as divergências.

Posição da FPA

Em nota, a Frente Parlamentar da Agropecuária afirmou que não aceita substituir automaticamente o PL 5.122 por uma medida provisória e reiterou que o texto aprovado pelo Senado continua sendo a base das negociações. A bancada informou que ainda discorda de pontos como o enquadramento dos produtores, as taxas de juros, os prazos de pagamento e o alcance da proposta, e disse que seguirá negociando para ampliar o número de produtores beneficiados.

| Agência Brasil

Ministro Alexandre de Moraes dá 10 dias para PF ouvir Flávio Bolsonaro em caso de calúnia contra presidente Lula

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), mandou nessa terça-feira (7) a Polícia Federal (PF) colher o depoimento do senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), no caso em que ele é investigado por calúnia contra o presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Pela decisão, o senador tem dez dias de prazo para prestar o depoimento. O ministro seguiu parecer do procurador-geral da República, Paulo Gonet, que considerou o procedimento de "especial relevância" para esclarecer o caso.

No mês passado, a PF afirmou, em relatório enviado ao Supremo, haver "indícios concretos" de que Flávio praticou calúnia contra Lula em decorrência de postagens feitas na rede social X em 3 de janeiro.

Nas publicações, o senador atribuiu ao presidente crimes como tráfico de drogas, apoio a terroristas, fraude eleitoral e lavagem de dinheiro. Uma das postagens, por exemplo, faz uma associação entre Lula e Nicolás Maduro, ex-ditador da Venezuela.

Relator do processo, Moraes autorizou, em abril, a abertura de um inquérito para apurar a falsa imputação de crime a Lula por Flávio.

"ACOLHO a manifestação da Procuradoria-Geral da República e DETERMINO O RETORNO DOS AUTOS à Polícia Federal para que proceda à oitiva do investigado, no prazo máximo de 10 (dez) dias", escreveu Moraes na decisão desta terça.

Instado a se manifestar, Gonet disse ao Supremo que somente decidiria sobre a apresentação ou não de denúncia contra Flávio após o depoimento do senador.

| Agência Brasil